



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia nos veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

A contratação de serviços de borracharia para os veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu é de suma importância por diversas razões que garantem a eficiência e a continuidade das atividades administrativas e operacionais do município. Os veículos e máquinas utilizados na frota municipal desempenham funções essenciais, como transporte de funcionários, manutenção de infraestrutura, coleta de lixo e serviços de saúde. A contratação de serviços de borracharia assegura a manutenção adequada dos pneus, evitando falhas que possam comprometer a operacionalidade desses serviços. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos pneus, através de serviços especializados, pode gerar uma economia significativa a longo prazo. Pneus bem mantidos têm maior durabilidade e eficiência, o que resulta em menor consumo de combustível e redução de custos com a aquisição de novos pneus. A segurança dos motoristas e passageiros é uma prioridade. Pneus em boas condições são fundamentais para a segurança no trânsito, prevenindo acidentes que podem resultar de falhas mecânicas. A contratação de serviços de borracharia garante que todos os veículos e máquinas da frota estejam em conformidade com as normas de segurança. A contratação de um serviço especializado permite uma resposta rápida e eficaz a problemas que possam surgir, como furos ou desgaste excessivo. Isso contribui para minimizar o tempo de inatividade dos veículos e máquinas, garantindo que os serviços públicos sejam realizados de forma contínua e eficiente. A manutenção regular dos pneus é uma exigência legal e regulamentar. A contratação dos serviços de borracharia assegura que a frota municipal esteja em conformidade com as normas vigentes, evitando penalidades e promovendo uma gestão responsável e transparente. A contratação de serviços de borracharia locais contribui para o desenvolvimento econômico da região, ajudando a fortalecer pequenos negócios e fomentar a economia local.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Serviços
1	150	Unid	Serviço de borracharia para caminhões, camionetes, ônibus e micro-ônibus
2	100	Unid	Serviço de borracharia para máquinas pesadas
3	70	Unid	Serviço de borracharia para máquinas pesadas - pneus dianteiros (retroescavadeira)
4	80	Unid	Serviço de borracharia para máquinas agrícolas - pneus traseiros
5	80	Unid	Serviço de borracharia para máquinas agrícolas - pneus dianteiros
6	200	Unid	Serviço de borracharia para veículos leves, pick-ups, kombi, ambulância e vans
7	100	Unid	Tip Top nº 06
8	100	Unid	Tip Top nº 08
9	100	Unid	Tip Top nº 09
10	100	Unid	Tip Top nº 10
11	100	Unid	Bicos ou plaquetas
12	5000	Km	Serviço de socorro com borracharia móvel

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde	Tipo	Descrição dos Serviços	V. Unit	V. Total
1	150	Unid	Serviço de borracharia para caminhões, camionetes, ônibus e micro-ônibus	50,00	7.500,00
2	100	Unid	Serviço de borracharia para máquinas pesadas	200,32	20.032,00
3	70	Unid	Serviço de borracharia para máquinas pesadas - pneus dianteiros (retroescavadeira)	113,33	7.933,10
4	80	Unid	Serviço de borracharia para máquinas agrícolas - pneus traseiros	198,00	15.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2021 - 2024

5	80	Unid	Serviço de borracharia para máquinas agrícolas - pneus dianteiros	135,33	10.826,40
6	200	Unid	Serviço de borracharia para veículos leves, pick-ups, kombi, ambulância e vans	25,27	5.054,00
7	100	Unid	Tip Top nº 06	47,58	4.758,00
8	100	Unid	Tip Top nº 08	102,87	10.287,00
9	100	Unid	Tip Top nº 09	105,07	10.507,00
10	100	Unid	Tip Top nº 10	163,39	16.339,00
11	100	Unid	Bicos ou plaquetas	34,24	3.424,00
12	5000	Km	Serviço de socorro com borracharia móvel	4,78	23.900,00

VALOR TOTAL GLOBAL PARA OS ITENS EM R\$: 136.400,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a média obtida junto a três fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 08:00 (oito) horas após solicitação formal da Secretaria, sendo a retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, no prazo de 12 (doze) meses.

5– POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 14 de novembro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração